



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 07/2025

Projeto de lei complementar – envia
Gabinete.

Campo Belo, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa Edilidade, o anexo projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar 176, que *Dispõe sobre os cargos e vencimentos no âmbito do Município de Campo Belo e dá outras providências.*

Das alterações propostas consta a ampliação do número de vagas para cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura.

Consta ainda a criação de alguns cargos comissionados, dentre estes os cargos para a Defesa Civil. É sabido que atualmente as ações vêm sendo executadas cumulativamente, por servidores que já tem atribuições específicas do cargo que ocupa.

Ainda que muitas obras e ações vem sendo realizadas no Município com vistas a equacionar problemas decorrentes de chuvas, as ocorrências continuarão devido ao que não controlamos, como os eventos naturais, aliadas às diversas situações de moradia e outras, existentes.

A gestão de situações de emergência e desastres naturais requer disponibilidade imediata e constante. A coordenação de equipes, a tomada de decisões rápidas e a articulação com diversos órgãos e setores da sociedade demandam de investimento de tempo e energia.

Ademais a de se ter disponibilidade para elaboração de planos de prevenção, a organização de treinamentos, a gestão de recursos, a comunicação com a população e a coordenação de ações de socorro e recuperação. As demandas relacionadas à proteção e defesa civil podem ser complexas e exigir um foco total para lidar com questões urgentes e estratégicas.

Assim, acreditamos ser essencial o exercício de forma independente, sem interferências de outras atividades que possam desviar sua atenção e comprometer a segurança da comunidade.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além dos cargos previstos para a Defesa Civil, considerando que a Administração Pública não é estática e ao longo do tempo as necessidades vão alterando, está sendo proposto a exclusão do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão e alterado o nível do Superintendente Educacional, para uma melhor equiparação aos demais cargos existentes na estrutura da Secretaria.

Em contrapartida estão sendo criados outros cargos, visto por esta Administração como necessários.

Estas alterações dos cargos comissionados não trarão grande impacto, conforme documento anexo, vez que, diante da exclusão e redução de vencimento propostas haverá considerável compensação.

Considerando, por fim, que o aumento de cargos efetivos assim como, as alterações nos cargos comissionados são necessários para a boa gestão das secretarias envolvidas, como também a continuidade dos bons serviços prestados a coletividade campobelense é que contamos com a análise e consequente aprovação do presente projeto pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, aos quais renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal